

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.375 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 240/2023 – Autor: Vereador Carlos Teixeira Filho)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORÂNEO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 31 de outubro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.375

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Aplauso Contemporâneo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento